



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Conselho Universitário
Secretaria do Conselho Universitário

PAPELETA Nº 1/2020/SECCONSUS/CONSUS

À PROGED,

Autorizo lavrar Portaria revogando a Portaria que designou os discentes Jhennifer Dayanne Lacerda de Sales (titular) e David Miguel Soares Junior (suplente) como representantes no Conselho Universitário - Consu conforme estabelece o Art. 5º, parágrafo segundo do Regimento Geral da UFVJM:

§ 2º Perderá o mandato o membro representante que, sem causa aceita como justa pelo órgão, faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) intercaladas.

Diamantina, 17 de agosto de 2020.

MARCUS HENRIQUE CANUTO
Vice-Presidente do CONSUS/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 17/08/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151222** e o código CRC **618CBC91**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009231/2020-33

SEI nº 0151222

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 26/2020

Processo nº 23086.009231/2020-33

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Assunto: Revogação de representação discente

Aprovo, ad referendum do Conselho Universitário -Consu, a revogação da portaria que designou os dicentes Jhennifer Dayanne Lacerda de Sales (titular) e David Miguel Soares Junior (suplente) como representantes nesse Conselho, conforme estabelece o Art. 5º, parágrafo segundo do Regimento Geral da UFVJM: *§ 2º Perderá o mandato o membro representante que, sem causa aceita como justa pelo órgão, faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) intercaladas.*

Diamantina, 17 de agosto de 2020.

MARCUS HENRIQUE CANUTO
Vice-Presidente do CONSU/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 17/08/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151238** e o código CRC **ABFEAA92**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.009231/2020-33

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Divisão de Legislação e Normas

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha a esta Divisão de Legislação e Normas (DLN) o Processo para análise e providências quanto à lavratura de Portaria solicitada pelo Vice-Reitor no Despacho 26 [0151238].

At.te,

Altamir Fernandes de Oliveira
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor**, em 17/08/2020, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152087** e o código CRC **03EF7EB9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 1706, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI n.º 23086.009231/2020-33, resolve:

cessar os efeitos da Portaria n.º 1150, de 30 de julho de 2020, por meio da qual os discentes **Jhennifer Dayanne Lacerda** (titular) e **David Miguel Soares** (Suplente) foram designados como representantes da graduação junto ao Conselho Universitário - CONSU.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 19/08/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152279** e o código CRC **060690EF**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.009231/2020-33

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário, Conselho Universitário

Prezado Senhor

Marcus Henrique Canuto

Vice-Presidente do Conselho Universitário

A Divisão de Legislação e Normas informa que foi lavrada a Portaria nº 1706 de 18 de agosto de 2020, em atendimento ao Despacho 26/2020.

Respeitosamente,

PATRÍCIA NEVES ORSETTI
Administradora



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Neves Orsetti, Servidor**, em 19/08/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154186** e o código CRC **2E1DF7E9**.

Referência: Processo nº 23086.009231/2020-33

SEI nº 0154186